



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o Projeto de Decreto Legislativo 34/2021 de autoria da Vereadora Lu Compiani Branco.

O presente Projeto possui os requisitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, estando apto à votação.

Rio Grande, 21 de setembro de 2022.

Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65589
Subconsultor Jurídico
Câmara Municipal do Rio Grande

07/3